



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 286/2024

DATA: 24/05/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 030/2024, de 24/05/2024 – Gabinete do Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º. Alterar o percentual de gratificação de função – 20% (Coordenador I), para gratificação de função – 40% (Coordenador III) da Servidora Pública Municipal **Carolina Martins Abreu Lippmann**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, conforme dispõe o art. 9.º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, mantendo-se a responsabilidade pela coordenação geral do Laboratório Municipal, bem como atribuindo as seguintes responsabilidades:

- Direção técnica do laboratório perante o Conselho Regional de Farmácia do Paraná;
- Responsável pelas manutenções internas, diárias, semanais dos analisadores e demais equipamentos do laboratório;
- Encarregada pela solicitação e aquisição dos insumos e materiais necessários;
- Membro da Comissão de Recebimento e Mercadorias;
- Apresentação de relatórios em audiências públicas;
- Responsável por acompanhar e fiscalizar manutenções preventivas no laboratório, analisadores e equipamentos;
- Responsável pela realização dos ensaios de proficiência (controle de qualidade externo – CQE) e controle de qualidade interno (CQI) do laboratório;
- Auxílio à farmácia municipal, nos processos referentes ao componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal